

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 0060/2013;


CONSIDERANDO o ofício nº 10/17 – Hospital Regional Tibério Nunes resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das profissionais, Dr^a **Caroline Sampaio Franco – Coren-PI nº 256353-Enf** e Dr^a **Márcia Pinheiro de Araújo – Coren-PI nº 407072-Enf** para, realizar Capacitação/Treinamento para a Equipe de Enfermagem do Centro de Parto Normal (CPN) e Alojamento Conjunto do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), em Floriano – PI, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano;


Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 20 de julho de 2017.



Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário